



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

Ofício: 012/2023

Solicitação de abertura de processo licitatório específica e contratação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitado, encaminhamos elementos técnicos necessários para contratação de empresa do ramo devidamente registrada junto ao CREA, ou junto ao respectivo conselho de classe, para a Ampliação e Reforma do Galpão Industrial de Guapirama, totalizando uma área de 194,40 m².

Local da obra:

Rua Joana Maria Pereira Rodrigues, Parque industrial, Guapirama - Paraná.

Justificativa:

Ampliação da área útil para melhor atendimento das empresas instaladas.

Planilha orçamentária de referência:

A modalidade utilizada na confecção da planilha de referência é global, ou seja, a empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução da obra.

Segue em anexo a planilha orçamentaria de referência, tendo como base, a tabela de preços oficial, fonte Sinapi 17/11/2022 – SEM DESONERAÇÃO, com BDI de 20,34%, no valor de R\$ 313.166,12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

Fonte de recursos:

Os recursos que serão aplicados ficarão a cargo da municipalidade, tendo um cronograma-físico-financeiro estipulado em prazo de 06 (seis) meses para execução da obra após a emissão da Ordem de Serviços – O.S.

Recomendação:

Recomenda – se que as empresas interessadas em apresentar orçamento, no processo licitatório, agende junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, localizado a Rua 2 de março, 460 – Centro – Guapirama – Paraná, a visita técnica, para sanar eventuais dúvidas referentes aos anexos técnicos, ou apresentar declaração de renúncia, conforme anexo do edital.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Guapirama – PR, 30 de Janeiro de 2023


Jarai Hakira Santos Komatsu
Engenheiro Civil
CREA – PR 145277/D

Edui Gonçalves

Prefeito Municipal

Rua 2 de Março, nº 460 – Centro

Guapirama - PR



1. Responsável Técnico

JARAI HAKIRA SANTOS KOMATSU

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714190501

Carteira: PR-145277/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ: 75.443.812/0001-00

RUA DOIS DE MARÇO, 460

CENTRO - GUAPIRAMA/PR 86465-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 25/01/2023

Valor: R\$ 313.166,12

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOANA MARIA PEREIRA RODRIGUES, S/N

PARQUE INDUSTRIAL DE GUAPIRAMA - GUAPIRAMA/PR 86465-000

Data de Início: 25/01/2023

Previsão de término: 24/07/2023

Coordenadas Geográficas: -23,513511 x -50,03599

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ: 75.443.812/0001-00

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento, Projeto] de *edificação de alvenaria*

Quantidade

Unidade

194,40

M2

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de *edificação de alvenaria*

Quantidade

Unidade

194,40

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AMPLIAÇÃO DO GALPÃO INDUSTRIAL DE GUAPIRAMA

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JARAI HAKIRA SANTOS KOMATSU, registro Crea-PR PR-145277/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/01/2023 e hora 09h53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - CNPJ: 75.443.812/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 27/01/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720230468148



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

OBRA: AMPLIAÇÃO DO GALPÃO INDUSTRIAL - GUAPIRAMA						
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ						
LOCAL: CENTRO, GUAPIRAMA, PARANÁ						
FONTE: SINAPI 17/11/2022 SEM DESONERAÇÃO - BDI = 20,34%						
ART: 1720230468148						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.075,96
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	14,40	62,09	74,72	1.075,96 ✓
2.0	MURO DE ARRIMO					51.804,11
100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	132,00	56,97	68,56	9.049,62
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	672,00	11,90	14,32	9.623,35
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	168,00	15,27	18,38	3.087,15
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m2	29,02	47,39	57,03	1.654,99
103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	73,87	90,85	109,33	8.076,13
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,31	91,37	109,95	7.181,14
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	66,00	59,59	71,71	4.732,90
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,54	552,42	664,78	4.347,68
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,96	850,11	1.023,02	4.051,17

AK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

7.0		FUNDAÇÃO				19.005,31
100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	72,00	56,97	68,56	4.936,15
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	28,98	91,37	109,95	3.186,49
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,40	552,42	664,78	2.925,04
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m2	46,14	47,39	57,03	2.631,32
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	281,60	11,90	14,32	4.032,64
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	70,40	15,27	18,38	1.293,66
3.0		SUPERESTRUTURA				61.363,93
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	739,84	11,90	14,32	10.594,85
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	184,96	15,27	18,38	3.398,81
103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	275,93	80,55	96,93	26.746,96
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	99,36	59,59	71,71	7.125,17
103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m3	4,11	1.187,75	1.429,34	5.874,58
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	7,45	850,11	1.023,02	7.623,56

MK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

4.0	HIDRÁULICA					22.087,99
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	40,50	74,76	89,97	3.643,63
97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	und	6,00	778,94	937,38	5.624,26
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	210,00	43,42	52,25	10.972,84
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	53,80	15,32	18,44	991,86
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	51,07	62,42	124,84
97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	und	2,00	303,54	365,28	730,56
4.0	ESQUADRIAS E LOUÇAS					36.564,71
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2	1.162,03	1398,39	2.796,77
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2	589,13	708,96	1.417,92
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2	778,82	937,23	1.874,46
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	8,72	845,75	1017,78	8.875,00
COMPOSIÇÃO	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	36,00	478,12	575,37	20.713,31
100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	72	10,24	12,32	887,24
5.0	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO					52.949,60
COTAÇÃO	CLIMATIZADORES VAZÃO NO MÍNIMO 57.000 M3. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	2,00	22.000,00	26.474,80	52.949,60

MK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

6.0		PISO				18.340,02
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	26,04	523,96	630,53	16.419,09
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	260,40	2,46	2,96	779,88
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	260,40	3,67	4,42	1.150,05
7.0		COBERTURA				49.974,49
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	194,40	83,83	100,88	19.611,27
92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	2,00	2.528,13	3.042,35	6.084,70
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	194,40	58,86	70,83	13.769,76
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	16	79,65	95,85	1.533,61
91790	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	24	84,68	101,90	2.445,69
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	64,60	62,68	75,43	4.872,72
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m2	7,76	177,41	213,50	1.656,72
TOTAL GERAL					R\$ 313.166,12	


Jarai Hakira Santos Komatsu
Engenheiro Civil
Crea - Pr 145277/D

Guapirama, Paraná, 13 de janeiro de 2.023.

Eduí Gonçalves
Prefeito Municipal

RESUMO FINANCEIRO		
	R\$	%
CONTRATO INICIAL	313.166,12	100,00%
ADITIVO		
TOTAL	313.166,12	100,00%
MEDIÇÃO ATUAL	0,00	0,00%
MEDIÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00%
SALDO	313.166,12	100,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO		Data base : 17/11/2022 - Sem desoneração														
PROGRAMA		RECURSO PROPRIO														
EMPREENDIMENTO		OBRA: AMPLIAÇÃO DO GALPÃO INDUSTRIAL - GUAPIRAMA														
PROponente		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ														
LOCALIZAÇÃO		LOCAL: CENTRO, GUAPIRAMA, PARANÁ														
MUNICÍPIO		Guapirama - Paraná														
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		Jarai Hakira Santos Komatsu							ART: 1720230468148							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO (R\$)	SERVIÇOS A EXECUTAR											
					MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4		MÊS - 5		MÊS - 6	
	CONSTRUÇÃO				R\$	ACUM. %	R\$	ACUM. %	R\$	ACUM. %	R\$	ACUM. %	R\$	ACUM. %	R\$	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.075,96	0,34%		537,98	50,0%	537,98	50%	-	-	-	-	-	-	-	-
2	MURO DE ARRIMO	R\$ 51.804,11	16,54%		-	-	-	-	-	-	20721,65	40%	18.131,44	35%	12.951,03	25%
	FUNDAÇÃO	R\$ 19.005,31	6,07%		19.005,31	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 61.363,93	19,59%		36.818,36	60,0%	12.272,79	20%	12.272,79	20%	-	-	-	-	-	-
4	HIDRÁULICA	R\$ 22.087,99	7,05%		11.044,00	50,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	ESQUADRIAS E LOUÇAS	R\$ 36.564,71	11,68%		-	-	12.797,65	35%	12.797,65	35%	10969,41	30%	-	-	-	-
6	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 52.949,60	16,91%		-	-	-	-	-	-	-	-	26.474,80	50%	26.474,80	50%
8	PISO	R\$ 18.340,02	5,86%		-	-	9.170,01	50%	4.585,01	25%	4585,01	25%	-	-	-	-
9	COBERTURA	R\$ 49.974,49	15,96%		-	-	9.994,90	20%	24.987,24	50%	14992,35	30%	-	-	-	-
TOTAL		R\$ 313.166,12	100%	-	67.405,64	21,52	55.817,32	17,82	54.642,63	17,45	51268,41	16,37	44.606,24	14,24	39.425,83	12,59
ACUMULADO					R\$ 67.405,64	21,52	R\$ 123.222,96	39,35	R\$ 177.865,64	56,80	229134,05	73,17	R\$ 273.740,29	87,41	R\$ 313.166,12	100,00

Guapirama, Paraná, 13 de Janeiro de 2.023.



Jarai Hakira Santos Komatsu
Engenheiro Civil
CREA/PR 145277/D

Edui Golçalves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Guapirama, 31 de janeiro de 2023.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE PARA AMPLIAÇÃO DO GALPÃO INDUSTRIAL DE GUAPIRAMA, TOTALIZANDO ÁREA DE 194,40 m², COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, no valor máximo de R\$ 313.166,12 (trezentos e treze mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos).

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

ILMA. SRA.ª
SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 02 de março 2023

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

-“Contratação de empresa do ramo devidamente registrada no crea ou junto ao conselho de classe para ampliação e reforma no galpão industrial de Guapirama, totalizando área de 194,40 m², com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, no valor máximo de R\$ 313.166,12 (trezentos e treze mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos) ”.

Sendo a seguinte:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO

06.01 – Divisão de obras e urbanismo

15.451.0001.2.015 – Infraestrutura urbana e rural

D = 2053 – 4.4.90.51.01.02 – Barracões

FR 3000 – Recursos ordinários livres

Valor: 313.166,12

Atenciosamente


Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora Municipal
CRC/PR 036300/O-0

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO (A)

Requerente: Departamento de Compras e Licitações.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Assunto: Pedido de Parecer Técnico Inicial.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para **contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou junto ao conselho de classe, para ampliação e reforma no galpão industrial de Guapirama, totalizando área de 194,40 metros quadrados, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, no valor máximo de R\$313.166,12, (trezentos e treze mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos).**

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelo Departamento Municipal de Engenharia, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade, projeto básico e termo de referência.

Consta dos autos, a autorização para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresa para execução do objeto acima mencionado, sendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município e Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária em anexo.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo seleção da PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PREÇO objetivando a contratação do serviço acima citado, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

Considerando sobre a possibilidade da Administração Pública proceder suas contratações por meio de Tomada de Preços, a lei nº 8.666/1993 garante referida modalidade, conforme previsão



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Jurídica

do art. 22, inciso II, cabendo destacar para o caso *sub examine* o que estabelece em seu art. 7º, §2º e seus incisos:

*Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
(...)*

§2º. As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II – existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV – o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Pois, a licitação na modalidade de Tomada de Preços destina-se à contratação de obras e/ou serviços, por meio de prévio cadastro de participantes ou daqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22, §2º LLC).

Portanto, temos que o certame poderá ser realizado sob a modalidade já referida, ou seja, TOMADA DE PREÇOS, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam as exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Salienta-se ainda, que o edital deverá atender ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, o departamento interessado, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93, além do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, devem constar ainda o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

Quanto ao edital, deve atender ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo à minuta do contrato, o projeto básico/termo de referência e modelo da proposta de preços e de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

Quanto à minuta do contrato, deve estar em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Portanto, eis que a contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou junto ao conselho de classe, para ampliação e reforma no galpão industrial de Guapirama, totalizando área de 194,40 metros quadrados, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, encontra-se em consonância com a legislação em comento.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela aprovação da abertura do edital de licitação, e demais atos e procedimentos adotados até o presente.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Jurídica

RECOMENDANDO-SE AINDA, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Salienta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer, é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico não caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.

S.M.J.

É o parecer.

Guapirama, 03 de março de 2023

Vanderlei Gregório

OAB/PR 68.282 – Mat. 7064

Recomendação. Imprimir somente o necessário. Economizar papel é uma das ações sustentáveis que todos devem aderir em suas atividades profissionais e pessoais. Então, antes de fazer impressões e cópias de documentos, é fundamental considerar os **impactos ambientais e a origem do material utilizado. O mais indicado é que se faça impressões apenas do que realmente é necessário e preferencialmente utilizando frente e verso da folha.*



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO (B)

Requerente: Departamento de Compras e Licitações.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Assunto: Pedido de Parecer Técnico Inicial.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para **contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou junto ao conselho de classe, para ampliação e reforma no galpão industrial de Guapirama, totalizando área de 194,40 metros quadrados, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, no valor máximo de R\$313.166,12, (trezentos e treze mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos).**

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelo Departamento Municipal de Engenharia, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade, projeto básico e termo de referência.

Consta dos autos, a autorização para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresa para execução do objeto acima mencionado, sendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município e Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária em anexo.

Observa-se que o edital atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o projeto básico/termo de referência e modelo da proposta de preços e de todas as declarações em anexo que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação. Assim, a minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Salienta-se que deve ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias exigidos pelo art. 21, §2º, III da Lei nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

RECOMENDANDO-SE AINDA, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Salienta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico não possuindo caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.

S.M.J.

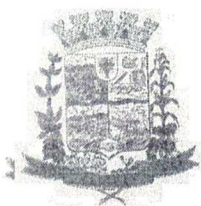
É o parecer.

Guapirama, 07 de março de 2023

Vanderlei Gregório

OAB/PR 68.282 – Mat. 7064

Recomendação. **Imprimir somente o necessário. Economizar papel é uma das ações sustentáveis que todos devem aderir em suas atividades profissionais e pessoais. Então, antes de fazer impressões e cópias de documentos, é fundamental considerar os **impactos ambientais** e a origem do material utilizado. O mais indicado é que se faça impressões apenas do que realmente é necessário e preferencialmente utilizando **frente e verso** da folha.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama quarta-feira, 08 de Março de 2023.

Ano VI Edição nº 1266

Pág. 1/10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2023

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar no estágio probatório declarando estável no serviço público o servidor abaixo relacionado pelo regime estatutário instituído pela Lei Municipal 238/93, por ter concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório conforme dispõe o art. 41 da Constituição Federal, a partir da data de entrada em exercício, conforme Atestado de Avaliação de Desempenho de Cargo lavrado:

Nome do Servidor	Matrícula Funcional	Cargo	Data de Nomeação	Data de entrada em exercício	Decreto de nomeação
Daniel Gabriel Lima	694-7	Agente comunitário de saúde	09/03/2020	09/03/2020	1932/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 08 de março de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2023

PROCESSO 022/2023

TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR PREÇO GLOBAL- Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE, A QUAL FORNECERÁ TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NO GALPÃO MUNICIPAL LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL.

DO PREÇO MÁXIMO: valor de R\$ 313.166,12 (trezentos e treze mil cento e sessenta e seis reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: -180 (cento e oitenta) dias.

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 27 DE Março DE 2023 ÀS 09h00min.

LOCAL DA ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - RUA DOIS DE MARÇO, Nº 460, CENTRO, ESTADO DO PARANÁ, PODENDO SER ALTERADO O LOCAL SE NECESSÁRIO.

O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial e também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br/processoslicitatorios>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação para licitacao@guapirama.pr.gov.br – Telefone: (43) 3573-1122.

Guapirama – PR, 08 de Outubro de 2022.

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, nos seguintes termos:

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a participação de servidor no curso **“NOVA LICITAÇÃO: MINUTAS E MODELOS PARA IMPLANTAÇÃO”**, este que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de março, sendo o custo total no valor de R\$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais) para a inscrição de 01 (um) servidor. Tudo isso embasado na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Guapirama - PR, em 08 de março de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE, A QUAL FORNECERÁ TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NO GALPÃO MUNICIPAL LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Municipal nº 048/2023 de quinze de março de dois mil e vinte e três, composta por LOURINALDO PEREIRA GOMES como presidente, e os membros JOSIANE HELENO e SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES para recebimento dos envelopes "1 – HABILITAÇÃO" e "2 – PROPOSTA DE PREÇOS", e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado no seguinte meio: Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama edição nº 1266 do dia 08/03/2023, bem como o Edital e Aviso disponibilizado no site do Município de Guapirama www.guapirama.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Iniciada a sessão, constatou-se a entrega do credenciamento e dos envelopes de documentos de habilitação e proposta financeira apresentada pela empresa:

1) MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 46.168.634/0001-59 representada por Maicon JOAO VICTOR SALES DE SOUZA inscrito no CPF nº 101.357.269-64 e RG nº 12.888.070-4. Concluída a primeira fase, a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação para verificação da conformidade com o edital.



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Após análise da documentação de habilitação, foram oferecidas vistas e análise ao Departamento de Engenharia onde foi observado que a empresa participante atendeu ao contido no edital. Dando seqüência, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital, lendo em voz alta o preço global proposto: a licitante **MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA-ME** apresentou proposta financeira no valor de **R\$ 313.166,12 (trezentos e treze mil cento e sessenta e seis reais e doe centavos)**. Sendo assim, fica declarada como vencedora a empresa **MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA - ME pelo valor de R\$ 313.166,12 (trezentos e treze mil cento e sessenta e seis reais e doe centavos)**. Nada mais digno de registro, foi encerrado a reunião e segue a presente ata assinada pela comissão Permanente de Licitação e as licitantes. Em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA-ME

JOAO VICTOR SALES DE SOUZA

LOURINALDO PEREIRA GOMES
Presidente da Comissão

JOSIANE HELENO
Membro


SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Membro


MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA-ME

JOAO VICTOR SALES DE SOUZA



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU Nº 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

DECLARAÇÃO PARA RENÚNCIA DA VISITA TÉCNICA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

O proponente MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.168.634/0001-59, com sede à Rua Uirapuru 1429 sala 14, na cidade de Arapongas-PR, por seu representante legal JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG 12.888.070-4 e inscrito no CPF/MF n.º 101.357.269-64, residente em Cambira/Pr, Declaro que renuncio à Visita Técnica ao local descrito no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº003/2023**, e que não poderei alegar desconhecimento das características técnicas e negociais referentes aos serviços e demais informações necessárias, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato.

Arapongas, 27 de março de 2023.

João Victor Sales de Souza
Representante Legal
JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA
RG: 12.888.070-4
CPF: 101.357.269-64

João
MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU N° 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

**DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES
DA LICITAÇÃO**

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama -
Paraná:**

Declaramos para todos os fins de direito, de que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações constantes na presente licitação.

Arapongas, 27 de março de 2023.

João Victor Sales de Souza
Representante Legal

JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA

RG: 12.888.070-4

CPF: 101.357.269-64

João

2

MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU N° 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

(TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama -
Paraná:**

A Empresa MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.168.634/0001-59, sediada na rua Uirapuru, n° 1429, sala 14, na cidade de Arapongas-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 27 de março de 2023.

João Victor Sales de Souza
Representante Legal
JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA
RG: 12.888.070-4
CPF: 101.357.269-64

João

MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
B K TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
CNPJ: 46.168.634/0001-59
NIRE: 41109029414**

BEATRIZ KOLECHA TOTOLO CANTERTEZE, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora do CI/RG **10.914.960-8**, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº **070.841.139-83**, residente e domiciliada na Rua Ema, nº 362, Vila Sampaio, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, CEP: 86705-550; Empresário Individual sob o nome empresarial de; **BK TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS**, com sede na Rua Ema, nº 362, Vila Sampaio, na cidade de Arapongas, estado do Paraná. CEP: 86705-550; inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41109029414, e no CNPJ sob nº 46.168.634/0001-59, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica de Empresa Individual para Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Uirapuru, nº 1429, sala 14, centro, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, CEP: 86701-010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO:

Fica admitido na sociedade o sócio **JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/03/1989, portador da CI/RG nº **12.888.070-4**, expedida pela SESP/PR; inscrito no CPF sob nº **101.357.269-64**; residente e domiciliado na Estrada Santo Antônio, S/N, na cidade de Cambira, estado do Paraná. CEP: 86890-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO DO CAPITAL:

O capital social da empresa no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, sendo um aumento de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), dividido em 215.000 (duzentas e quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Fica assinado na presença e com a presença de João V. Sales de Souza, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 101.357.269-64, residente e domiciliado na Estrada Santo Antônio, S/N, na cidade de Cambira, estado do Paraná. CEP: 86890-000.

João V. Sales de Souza

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
B K TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
CNPJ: 46.168.634/0001-59
NIRE: 41109029414**

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
BEATRIZ KOLECHA TOTOLO CANTERTEZE	50,00	150.000	150.000,00
JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA	50,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios **BEATRIZ KOLECHA TOTOLO CANTERTEZE e JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA**, devendo gerir, agir e representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assim como fazer uso da firma e do nome empresarial, fazendo-o **individualmente**.

Parágrafo primeiro: Os administradores não poderão realizar empréstimos junto a terceiros e instituições financeiras, nem mesmo realizar abertura e gerenciamento de contas bancárias, sem anuência unânime dos sócios.

Parágrafo segundo: É vedado aos sócios e aos administradores o uso da denominação social em negócios alheios aos do objeto social, e somente poderão dar aval e/ou fiança, alienar, e/ou gravar com ônus reais bens imóveis, quando do interesse da sociedade, se por deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo terceiro: A sociedade poderá ser administrada por terceiros não-sócios, com a aprovação da unanimidade dos sócios, conforme preceitua o artigo 1.061 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPREDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
B K TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
CNPJ: 46.168.634/0001-59
NIRE: 41109029414**

Para tanto, passam a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO da referida empresa, com o seguinte teor:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59**

BEATRIZ KOLECHA TOTOLO CANTERTEZE, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora do CI/RG **10.914.960-8**, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº **070.841.139-83**, residente e domiciliada na Rua Ema, nº 362, Vila Sampaio, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, CEP: 86705-550 e o sócio **JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/03/1989, portador da CI/RG nº **12.888.070-4**, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº **101.357.269-64**, residente e domiciliado na Estrada Santo Antônio, S/N, na cidade de Cambira, estado do Paraná. CEP: 86890-000, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob nome **MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA**, com endereço sede na Rua Uirapuru, nº 1429, sala 14, centro, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, CEP: 86701-010; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.168.634/0001-59, resolvem constituir e consolidar o contrato social da Sociedade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL:

A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Uirapuru, nº 1429, sala 14, centro, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, CEP: 86701-010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Fabricação de estruturas metálicas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

feito

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
B K TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
CNPJ: 46.168.634/0001-59
NIRE: 41109029414**

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das suas operações sociais, para todos os efeitos, é 13/04/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
BEATRIZ KOLECHA TOTOLO CANTERTEZE	50,00	150.000	150.000,00
JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA	50,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios **BEATRIZ KOLECHA TOTOLO CANTERTEZE** e **JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA**, devendo gerir, agir e representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assim como fazer uso da firma e do nome empresarial, fazendo-o **individualmente**.

Parágrafo primeiro: Os administradores não poderão realizar empréstimos junto a terceiros e instituições financeiras, nem mesmo realizar abertura e gerenciamento de contas bancárias, sem anuência unânime dos sócios.

Parágrafo segundo: É vedado aos sócios e aos administradores o uso da denominação social em negócios alheios aos do objeto social, e somente poderão dar aval e/ou fiança, alienar, e/ou gravar com ônus reais bens imóveis, quando do interesse da sociedade, se por deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo terceiro: A sociedade poderá ser administrada por terceiros não-sócios, com a aprovação da unanimidade dos sócios, conforme preceitua o artigo 1.061 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
B K TOTOLÓ SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
CNPJ: 46.168.634/0001-59
NIRE: 41109029414**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios que participam ativamente na administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

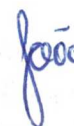
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO:

A dissolução da sociedade dar-se-á nos casos expressamente previstos por lei, ou por deliberação dos sócios, cabendo-lhes, no caso, indicar o liquidante, estabelecendo seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo 1º:

A sociedade não se dissolverá no caso de retirada, amigável ou judicial, pela execução, falência, venda, sucessão, incorporação, morte ou incapacidade legal de qualquer dos sócios, podendo o sócio remanescente e a sociedade, observando o direito de preferência do sócio remanescente, adquirir as quotas do sócio excluído, retirante, falido, sucedido, falecido ou incapacitado.

- I) O falecimento ou incapacitação de qualquer sócio, no caso de pessoa física, ou se pessoa jurídica, na ocorrência de sua venda, sucessão ou incorporação, não se dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações estabelecidas, podendo, no caso de pessoa



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
B K TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS**

CNPJ: 46.168.634/0001-59

NIRE: 41109029414

física, nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Em relação ao sócio falecido ou incapacitado, no caso de pessoa física, ou se vendido, sucedido ou incorporado, no caso de pessoa jurídica, apurados os haveres por balanço, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, serão eles pagos em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente com base na taxa básica de juros SELIC, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade, no caso de pessoa física, da autorização judicial para o recebimento, ou no caso de pessoa jurídica, de todo o documentário legal, societário e fiscal relacionado, devidamente efetivado. Fica, entretanto, facultado o ingresso de herdeiros e/ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes, a critério único e exclusivo destes, e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

Parágrafo 2º: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, qual será determinada em reuniões ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultando o exercício de direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada

Parágrafo 3º: As alterações contratuais que versem sobre a gerência, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento ou redução de capital social e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios (artigo 999 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PORTE EMPRESARIAL:

A sociedade limitada declara que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
B K TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
CNPJ: 46.168.634/0001-59
NIRE: 41109029414**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Arapongas, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, assina-se o presente instrumento de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas, estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2023.

BEATRIZ KOLECHA TOTOLO CANTERTEZE

Sócia administradora

JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA

Sócio administrador

Arapongas, estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07084113983	BEATRIZ KOLECHA TOTOLÓ CANTERTEZE
10135726964	JOAO VICTOR SALES DE SOUZA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1988
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE CALDAS
CNPJ: 41211362330

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico de atos administrativos em 18/02/2023 às 03:31, sob o nº 41211362330. Para mais informações, consulte o site www.empresafacil.pr.gov.br.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2023 03:31 SOB Nº 41211362330.
PROTOCOLO: 230900151 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302349400. CNPJ DA SEDE: 46168634000159.
NIRE: 41211362330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Guapirama

RUA 2 DE MARÇO, 460 – CENTRO DE GUAPIRA – PARANÁ

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 – FONE: (43) 3573-1122

EMAIL: prefeitura@-guapirama.pr.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 03/2022
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VALIDO ATÉ
16/08/2023

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: **B K TOTOLÓ SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS**

COM SEDE EM: **ARAPONGAS** - ESTADO (UF): **PARANÁ**

A (RUA, AV, BAIRRO) – **RUA EMA, Nº 362, VILA SAMPAIO**

INSCRITA NO CNPJ/MF. Nº: **46.168.634/0001-59**

TELEFONE: **(43) 3475-1537**

RAMO DE ATIVIDADE: **41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CAPITAL SOCIAL: **R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).**

ENCONTRA-SE INSCRITA NO CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, E EM CONSEQUÊNCIA, HABILITADO A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E SE INSCREVER PERANTE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADA OUTRAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO RESPECTIVO EDITAL.

A (RUA, AV, BAIRRO) – **RUA EMA, Nº 362, VILA SAMPAIO**

INSCRITA NO CNPJ/MF. Nº: **46.168.634/0001-59**

TELEFONE: **(43) 3475-1537**

RAMO DE ATIVIDADE: **41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CAPITAL SOCIAL: **R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).**
SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE CPL

ENCONTRA-SE INSCRITA NO CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, E EM CONSEQUÊNCIA, HABILITADO A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E SE INSCREVER PERANTE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADA OUTRAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO RESPECTIVO EDITAL.

JOSIANE HELENO
MEMBRO CPL

LOURINALDO PEREIRA GOMES
MEMBRO CPL



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU N° 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

(TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama -
Paraná:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 instaurado por esse órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 27 de Março de 2023.

João Victor Sales de Souza

Representante Legal

JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA

RG: 12.888.070-4

CPF: 101.357.269-64

João

MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU N° 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama -
Paraná:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº 003/2023, que entre a data de protocolo do envelope contendo a documentação de habilitação e a data de julgamento dos documentos habilitatórios não ocorrerá qualquer fato superveniente àquela primeira data capaz de provocar inabilitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 27 de março de 2023.

João Victor Sales de Souza
Representante Legal

JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA

RG: 12.888.070-4

CPF: 101.357.269-64

João
2
MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU N° 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 7º, INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama -
Paraná:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº 003/2023, que a empresa inscrita abaixo não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 27 de março de 2023

João Victor Sales de Souza
Representante Legal

JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA

RG: 12.888.070-4

CPF: 101.357.269-64

João

[Handwritten mark]

MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU N° 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

(TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023)

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE EMPRESA EVENTUALMENTE
VENCEDORA**

**À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama -
Paraná:**

DECLARAMOS, para os devidos fins, na qualidade de proponente da Tomada de Preços n° 003/2023, que:

- 1) manteremos, na gerência dos serviços o profissional habilitado indicado de conformidade com o edital da licitação acima referida;
- 2) disporemos de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto acima referido;
- 3) assumiremos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Arapongas, 27 de março de 2023.

João Victor Sales de Souza
Representante Legal
JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA
RG: 12.888.070-4
CPF: 101.357.269-64

João

8

MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 164024/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: B.K.TOTOLO SOLUCOES CONSTRUTIVAS

CNPJ: 46168634000159

Num. Registro: 78290

Registrada desde : 19/05/2022

Capital Social: R\$ 85.000,00

Endereço: RUA EMA, 362 CASA VILA SAMPAIO

Município/Estado: ARAPONGAS-PR

CEP: 86705550

Objetivo Social:

Construção de edifícios; fabricação de estruturas metálicas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia

Restrição de Atividade : As atividades estão restritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 46168634000159

1 - Nome Civil: MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE

Carteira: PR-144299/D Data de Expedição: 19/02/2015

Desde: 19/05/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 371840/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/12/2022 14:20:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **164023/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144299/D

Registro Nacional : 1714043363

Registrado(a) desde : 19/02/2015

Filiação : JAIR CANTERTEZE

MERCEDES LUCILENE SONVEZZO CANTERTEZE

Data de Nascimento : 20/10/1992

Documento de Identidade : 10.123.286-7 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07203558932

Naturalidade : IVAIPORA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 05/02/2015

Diplomação : 05/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69596 - GLOCON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 31021477000187

Desde: 09/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

78290 - B.K.TOTOLO SOLUCOES CONSTRUTIVAS

CNPJ: 46168634000159

Desde: 19/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

78442 - J V SALES DE SOUZA CONSTRUTORA.

CNPJ: 45317789000147

Desde: 10/06/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 371838/2022.

Emitida via Internet em 29/12/2022 14:20:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE**

RNP: 1714043363

Registro: **PR-144299/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720224159252** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/08/2022 Baixada em: 05/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **B.K.TOTOLO SOLUCOES CONSTRUTIVAS**

Contratante: **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 27.097.119/0001-80

Rua: RUA PONTA GROSSA Nº: 316

Complemento: Bairro: JARDIM CHAMPAGNAT

Cidade: CAMBIRA UF: PR CEP: 86890-000

Contrato: celebrado em 01/05/2022 Vinculado a ART: 1720220471510

Valor do contrato: R\$ 140.416,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ COSTA CABRAL Nº: 62

Bairro: VILA NOVA

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas: -24,205281 x -50,919246

Data de início: 01/05/2022 Conclusão efetiva: 05/08/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

CNPJ: 77.721.363/0001-40

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 705,56 M2; 2- Execução de fabricação, Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 705,56 M2; 3- Execução de montagem, Execução de obra de lajes pré-fabricadas, 424 M2

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 19/05/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003766/2022

25/01/2023 10:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 238336/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 238336/2022.

CAT nº 1720220003766 de 18/08/2022, página 1 de 6



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A C S MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.097.119/0001-80, com sede à rua Ponta Grossa, nº 316, Centro, Cambira/PR, atesta para os devidos fins, que a empresa **B K TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS**, com CNPJ sob nº 46.168.634/0001-59, situada na Rua Ema, 362, Arapongas-PR, representada pela Sr(a). BEATRIZ KOLECHA TOTOLO CANTERTEZE com CPF sob nº 070.841.139-83 e responsável técnico o Sr. MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE, profissional sob CREA-PR nº 144.299/D e RNP sob nº 1714043363, é responsável pela execução de serviços de engenharia conforme ART nº 1720224159252, tendo esta vinculação à ART VINCULADA nº 1720220471510, localizada na rua Luiz Costa Cabral, 62 - 84350-000 - Vila Nova, Ortigueira-PR, com os serviços executados no período de 01/05/2022 à 05/08/2022, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujos serviços executados são mostrados na planilha abaixo:

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES				
C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA. EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	705,56
FUNDAÇÕES				
BLOCO PEDAGÓGICO B				
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS				
100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO. CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	350,00
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M.	m³	45,54
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE	m³	24,96
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	34,30
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	100,80
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	89,00
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	111,00
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	370,00
96557 - AD	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	20,58
74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	100,80
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M.	m³	89,15
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE	m³	68,57
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	230,27
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	179,00
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	1,00
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	257,00
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	302,00

1
Livia Lie Sato Antonesco
do Conselho CAL 456408-7
CPF: 046.651.888-90
RG: 8.745.241-0
Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

96557 - AD	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	13,84
74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. SUPERESTRUTURA	m²	261,88
BLOCO PEDAGÓGICO B				
CONCRETO ARMADO - VIGAS				
92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	m²	199,22
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	3,00
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	3,00
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	469,00
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	54,00
92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	62,00
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	148,00
92725 - AD	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	15,70
CONCRETO ARMADO - PILARES				
92434	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	m²	137,88
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	522,00
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	11,00
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	36,00
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	189,00
92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	6,74
CONCRETO ARMADO - LAJES				
PJC - 82	Próprio	LAJE PROTENDIDA VÃO MÁXIMO DE 7,35m. INCLUSO ESCORAMENTO, ARMAÇÃO NEGATIVA, ARMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, CONCRETAGEM.	m²	424,00
CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS				
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	178,78
ALVENARIA				
BLOCO PEDAGÓGICO B				

Livia Lie Sato Antonesco
do Conselho CAU A56408-7
CPF: 046.651.989-90
RG: 8.705.641-0
Arquiteta e Urbanista

2

ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA DE 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	614,22
COBERTURA				
BLOCO PEDAGÓGICO B				
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE. VÃOS DE 12,00MTS - 705,56M2	KG	16115,09
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO AMERICANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	736,35
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	56,90
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
BLOCO PEDAGÓGICO B				
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL	m²	818,20
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	m²	818,20
SISTEMA DE PISO				
BLOCO PEDAGÓGICO B				
74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m³	24,75
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA 5CM.	m²	824,75
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.	m²	368,24
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	m²	454,70
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	3,00
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	5,00
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	3,00
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	UN	2,00
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	12,00
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	12,00
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	14,00
C1582	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X50 MM	UN	8,00
89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	1,00
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
85123	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,10
C2593	SEINFRA	Tubo PVC branco para esgoto D=100 mm (4")	M	30,00
C2595	SEINFRA	Tubo PVC branco para esgoto D=40 mm (1 1/2")	M	13,00

C2596	SEINFRA	Tubo PVC branco para esgoto D=50 mm (2")	M	18,00
C2347	SEINFRA	TÊ PVC COM REDUÇÃO 100MMX50 MM	UN	8,00
89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	4,00
89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	6,00
C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC - 50 MM	UN	4,00
74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM	UN	3,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	6,00
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	18,00
89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	36,00
89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	20,00
94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	6,00
89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	38,00
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	UN	2,00
94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM	UN	19,00
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	M	43,00
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	M	25,00
89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	17,00
89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UN	12,00
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2	UN	22,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
TOMADAS E ILUMINAÇÃO				
C1155	SEINFRA	ELETROCALHA 100 MM X 100 MM	M	66,70
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	M	433,50
97892	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
91841	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4")	M	65,35
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	79,00
97668	SINAPI	ELETRODUTO PVC CORRUGADO #2", ANTICHAMA	M	112,35
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10,00
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	16,00
73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	1620,00
73860/009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	2510,00
74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UN	2,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR	M	154,60

Livia Lie Sato Antonesco
do Conselho CREA 56408-7
CPF: 046.65.899-90
RG: 8.702.341-0
Arquiteta e Urbanista

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 238336/2022.

CAT nº 1720220003766 de 18/08/2022, página 5 de 6

96977 - AD	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR	M	19,80
68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	10,00
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M	UN	10,00
C4853	SEINFRA	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO	un	1,00
00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	30,00
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE	UN	30,00
96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA (SUBIDA)	M	15,00

Empresa contratada: B K TOTOLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS, CNPJ: 46.168.634/0001-59

Responsável técnico: Eng. Civil MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE CREA-PR nº 144.299/D e RNP:1714043363

ART nº: 1720224159252

ART VINCULADA Nº: 1720220471510

PROPRIETÁRIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA-PR

End. Da obra: Rua Luiz Costa Cabral, 62 - 84350-000 - Vila Nova, Ortigueira-PR

Período de execução da obra / prazo contratual: 01/05/2022 a 05/08/2022 (3 meses).

Área construída: 705,56 m²

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.



Ortigueira/PR, 08 de agosto de 2022.


CS MAGON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CPF: 079.461.789-13

Eu, Livia Lie Sato Antonesco, representando aqui a Prefeitura Municipal de Ortigueira/PR, conforme portaria abaixo mencionada, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui escrito.

Livia Lie Sato Antonesco
do Conselho CAU A56408-7
CPF: 046.651.808-90
RG: 8.700.521-0
Arquiteta Urbanista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA/PR
ARQ. URBANISTA: LIVIA LIE SATO ANTONESCO
FISCAL DA OBRA: PORTARIA Nº267/2021
CAU A56408/7



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU Nº 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

(TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)

(CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA)

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama - Paraná:

Prezados Senhores: MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.168.634/0001-59, com sede à Rua Uirapuru, 1429, sala 14, Arapongas-Pr, por seu representante legal, JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG 12.888.070-4 e inscrito no CPF/MF nº 101.357.269-64, residente em Cambira/Pr, DECLARA que no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação o responsável técnico pela empresa que acompanhará os serviços perante o futuro contrato será o(a) Sr.(a) MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE, portador do RG nº 10.123.286-7, CPF nº 072.035.589-32, o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Classe, conforme determina o Edital da referida licitação.

Por ser verdade assina a presente.



Arapongas, 27 de março de 2023.


Representante Técnico

MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE
CREA-PR: 144299/D


Representante Legal

JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA
RG: 12.888.070-4
CPF: 101.357.269-64



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59
END.: RUA UIRAPURU N° 1429, SALA 14
ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

(TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)

PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NO GALPÃO MUNICIPAL LOCALIZADO NO PARTE INDUSTRIAL.

Contato Empresa: (43) 3046-0055

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama - Paraná:

A empresa MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA , inscrito do CNPJ n.º 46.168.634/0001-59, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 12.888.070-4 e do CPF n.º 101.357.269-64, em atenção a tomada de preços supra mencionada e ao edital, vem perante Comissão Permanente de Licitações, apresentar a seguinte proposta:

Valor global da Proposta: R\$ 313.166,12 (TREZENTOS E TREZE MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

Prazo de Validade Proposta: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Prazo de Execução: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Arapongas, 27 de março de 2023.

João Victor Sales de Souza
Representante Legal
JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA
RG: 12.888.070-4
CPF: 101.357.269-64

João
MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 46.168.634/0001-59



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	MESES						TOTAL		
				1	2	3	4	5	6	R\$	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.075,96	0,34%		50%	50%					1.075,96	100%
2	MURO DE ARRIMO	51.804,11	16,54%		R\$ 537,98	R\$ 537,98	40%	35%	25%		51.804,11	100%
							R\$ 20.721,64	R\$ 18.131,44	R\$ 12.951,03			
3	FUNDAÇÃO	19.005,31	6,07%	100%							19.005,31	100%
				R\$ 19.005,31								
4	SUPERESTRUTURA	61.363,93	19,59%	60%	20%	20%					61.363,93	100%
				36.818,36	12.272,79	12.272,79						
5	HIDRÁULICA	22.087,99	7,05%	50%	50%						22.087,99	100%
				11.044,00	11.044,00							
6	ESQUADRIAS E LOUÇAS	36.564,71	11,68%		35%	35%	30%				36.564,71	100%
					12.797,65	12.797,65	10.969,41					
7	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	52.949,60	16,91%					50%	50%		52.949,60	100%
								R\$ 26.474,80	R\$ 26.474,80			
8	PISO	18.340,02	5,86%		50%	25%	25%				18.340,02	100%
					9.170,01	4.585,01	4.585,01					
9	COBERTURA	49.974,49	15,96%		20%	50%	30%				49.974,49	100%
					9.994,90	24.987,25	14.992,35					
TOTAL GERAL		313.166,12	100,00%								313.166,12	
TOTAL R\$ MENSAL				66.867,66	55.817,32	55.180,66	51.268,41	44.606,24	39.425,83			
TOTAL % MENSAL				21,35%	17,82%	17,62%	16,37%	14,24%	12,59%			
TOTAL R\$ ACUMULADO				66.867,66	122.684,98	177.865,65	229.134,05	273.740,29	313.166,12			
TOTAL % ACUMULADO				21,35%	39,18%	56,80%	73,17%	87,41%	100,00%			

João Victor Sales
 JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 12.888.070-4
 CPF: 101.357.269-64

João

Arapongas, 27 de março de 2023

[Handwritten signature]



MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 46.168.634/0001-59
 END.: RUA UIRAPURU Nº 1429, SALA 14
 ARAPONGAS-PR CEP: 86701010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
1	SERVICIOS PRELIMINARES					R\$ 1.075,96
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	14,40	R\$ 62,09	R\$ 74,72	R\$ 1.075,96
2	MURO DE ARRIMO					R\$ 51.804,11
100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF 01/2020	M	132,00	R\$ 56,97	R\$ 68,56	R\$ 9.049,62
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	kg	672,00	R\$ 11,90	R\$ 14,32	R\$ 9.623,35
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	kg	168,00	R\$ 15,27	R\$ 18,38	R\$ 3.087,15
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m2	29,02	R\$ 47,39	R\$ 57,03	R\$ 1.654,99
103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	73,87	R\$ 90,85	R\$ 109,33	R\$ 8.076,13
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. F=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	65,31	R\$ 91,37	R\$ 109,95	R\$ 7.181,14
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m2	66,00	R\$ 59,59	R\$ 71,71	R\$ 4.732,90
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	6,54	R\$ 552,42	R\$ 664,78	R\$ 4.347,68
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	3,96	R\$ 850,11	R\$ 1.023,02	R\$ 4.051,17
3	FUNDAÇÃO					R\$ 19.005,31
100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF 01/2020	M	72,00	R\$ 56,97	R\$ 68,56	R\$ 4.936,15
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. F=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	28,98	R\$ 91,37	R\$ 109,95	R\$ 3.186,49
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	4,40	R\$ 552,42	R\$ 664,78	R\$ 2.925,04
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m2	46,14	R\$ 47,39	R\$ 57,03	R\$ 2.631,32
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	kg	281,60	R\$ 11,90	R\$ 14,32	R\$ 4.032,64
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	kg	70,40	R\$ 15,27	R\$ 18,38	R\$ 1.293,66
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 61.363,93
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	kg	739,84	R\$ 11,90	R\$ 14,32	R\$ 10.594,85
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	kg	184,96	R\$ 15,27	R\$ 18,38	R\$ 3.398,81
103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	275,93	R\$ 80,55	R\$ 96,93	R\$ 26.746,96
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m2	99,36	R\$ 59,59	R\$ 71,71	R\$ 7.125,17
103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m3	4,11	R\$ 1.187,75	R\$ 1.429,34	R\$ 5.874,58
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	7,45	R\$ 850,11	R\$ 1.023,02	R\$ 7.623,56
5	HIDRÁULICA					R\$ 22.087,99
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF 02/2021	M3	40,50	R\$ 74,26	R\$ 89,97	R\$ 3.643,63
97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X1,0X1,0. AF 12/2020	UND	6,00	R\$ 778,94	R\$ 937,38	R\$ 5.624,26
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M3	210,00	R\$ 43,42	R\$ 52,25	R\$ 10.972,84
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M3	53,80	R\$ 15,32	R\$ 18,44	R\$ 991,86
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UND	2,00	R\$ 51,87	R\$ 62,42	R\$ 124,84
97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UND	2,00	R\$ 303,54	R\$ 365,28	R\$ 730,56
6	ESQUADRIAS E LOUCAS					R\$ 36.564,71
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FEIJO - FORNECIMENTO E VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO	und	2,00	R\$ 1.162,03	R\$ 1.398,39	R\$ 2.796,77
86932	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UND	2,00	R\$ 589,13	R\$ 708,96	R\$ 1.417,92
93396	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m2	8,72	R\$ 845,75	R\$ 1.017,78	R\$ 8.875,00
COMPOSIÇÃO	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M2	36,00	R\$ 478,12	R\$ 575,37	R\$ 20.713,31
100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020. PE	M2	72,00	R\$ 10,24	R\$ 12,32	R\$ 887,24

João

7	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO					R\$	52.949,60
COTAÇÃO	CLIMATIZADORES VAZÃO NO MÍNIMO 57.000 M3. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	2,00	R\$ 22.000,00	R\$ 26.474,80	R\$	52.949,60
8	PISO					R\$	18.340,02
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	26,04	R\$ 523,96	R\$ 630,53	R\$	16.419,09
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	260,40	R\$ 2,46	R\$ 2,96	R\$	770,88
977083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2021	M2	260,40	R\$ 3,67	R\$ 4,42	R\$	1.150,05
8	COBERTURA					R\$	49.974,49
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	194,40	R\$ 83,83	R\$ 100,88	R\$	19.611,27
92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	UND	2,00	R\$ 2.528,13	R\$ 3.042,35	R\$	6.084,70
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	194,40	R\$ 58,86	R\$ 70,83	R\$	13.769,76
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	16,00	R\$ 79,65	R\$ 95,85	R\$	1.533,61
91790	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉTILOS	M2	24,00	R\$ 84,68	R\$ 101,90	R\$	2.445,69
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	64,60	R\$ 62,68	R\$ 75,43	R\$	4.872,72
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	M2	7,76	R\$ 177,41	R\$ 213,50	R\$	1.656,72
TOTAL:						R\$	313.166,12

JOAO VICTOR SALES
DE
SOUZA:10135726964

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR SALES DE
SOUZA:10135726964
Dados: 2023.03.27 13:19:42
-03'00'

Arapongas, 27 de março de 2023

REPRESENTANTE LEGAL
JOÃO VICTOR SALES DE SOUZA
RG: 12.888.070-4
CPF: 101.357.269-64

João

2



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Requerente: Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Assunto: Pedido de Parecer Técnico (Conclusão).

PARECER CONCLUSIVO

Fase: FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA ou junto ao conselho de classe, para ampliação e reforma no galpão industrial de Guapirama, totalizando área de 194,40 metros quadrados, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, no valor máximo de R\$313.166,12, (trezentos e treze mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos), nos termos do que fora informado pela CPL a este Departamento Jurídico.**

1. Da análise do processo

A contratação em destaque teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelo Departamento Municipal de Engenharia, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade, bem como, projeto básico, termo de referência e memorial descritivo.

Consta dos Autos, a autorização expressa para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Foram informados pelo departamento de contabilidade os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa pertinente.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica.

Quanto à modalidade do certame, após apreciação anteriormente por este Departamento Jurídico e pelo Departamento de Licitação, ocorrendo à realização na forma de TOMADA DE PREÇOS, no termos da Lei nº 8.666/93.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Jurídica

Da apreciação dos documentos apresentado pela licitante, relativos ao envelope entregue, declarações firmadas e proposta de preço, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação TP nº 011/2022 foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93, declarando-se como vencedor do certame a empresa **MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.168.634/0001-59, pelo valor de **RS\$313.166,12 (trezentos e treze mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos)**, nos termos do relatório final lavrado pela Comissão Permanente de Licitação.

2. Da conclusão

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por este departamento jurídico, opinamos pela **homologação do processo** em destaque nos termos exarados em face das empresas vencedoras, de acordo com a ata final lavrado pela pregoeira, cabendo, no entanto, à autoridade competente a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

RECOMENDANDO-SE AINDA, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Salienta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer, é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico não caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.

S.M.J.

É o parecer.

Guapirama, 31 de março de 2023

Vanderlei Gregório

OAB/PR 68282 – Mat. 7064



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama sexta-feira, 31 de Março de 2023.

Ano VI Edição nº 1279

Pág. 1/12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2023

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 ao servidor abaixo relacionado, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Roberto Carlos Sierra Rosa	Motorista	2021/2022	30	03/04/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 31 de março de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO 001/2023

Com base nas razões invocadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Parecer do Paranáidade e Parecer Jurídico, que recomenda a homologação e adjudicação do objeto da licitação supramencionada para a empresa vencedora **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME- CNPJ: 15.165.978/0001-80** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE, A QUAL FORNECERÁ TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS NO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROTOCOLO 17.635.014-8- SEDU, ADJUDICANDO-O** ao licitante supramencionado pelo valor de 2.001.917,32 (dois milhões e um mil novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama, em 31 de Março de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 Processo 022/20223

Com base nas razões invocadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que recomenda a adjudicação do objeto da licitação supramencionada para a empresa vencedora **MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 46.168.634/0001-59** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE, A QUAL FORNECERÁ TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NO GALPÃO MUNICIPAL LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL, ADJUDICANDO-O** ao licitante supramencionado pelo valor de R\$ 313.166,12 (trezentos e treze mil cento e sessenta e seis reais e doe centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama, em 31 de Março de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: "Compra de baterias para nobreak, HD SSD 480 GB e Leitor de Código de Barras para a secretaria administrativa desta Câmara", pelo valor de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), para a empresa **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - CNPJ Nº 18.482.292/0001-01**.

Guapirama, 31 de março de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 08/2022 07ª - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA OS CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado para o cargo abaixo (**Edital nº 08/2022**), para comparecerem até o dia 03.04.2023 às 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munido dos documentos exigidos no edital, item 7.4 (Convocação para contratação).

CLASSIFICADOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO	CONVOCADO	Classificação
060	Anadark Gonçalves	15ª

Guapirama - Pr, 31 de março de 2023

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Departamento de Engenharia e Obras

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Guapirama – Pr, inscrita no CNPJ 75.443.812/0001-00, autoriza a empresa **MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA-ME**, com sede na Rua Uiapuru-1429 sala 14, Cep: 86700-130 na cidade de Arapongas – Pr, inscrita no CNPJ 46.168.634/0001-59, celebrado entre as partes de acordo com a Licitação Tomada de Preços nº 023/2023 e Contrato nº 019/2023, a dar início aos serviços da obra de **AMPLIAÇÃO E REFORMA NO GALPÃO MUNICIPAL LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL**, localizada na Rua Joana Maria Pereira Rodrigues município de Guapirama – Paraná.

Guapirama/PR, 12 de abril de 2023

JARAI HAKIRA
SANTOS
KOMATSU:01006693
955

Assinado de forma digital
por JARAI HAKIRA SANTOS
KOMATSU:01006693955
Dados: 2023.04.12
10:47:10 -03'00'

Jarai Hakira Santos Komatsu
Engenheiro Civil
Crea – Pr 145277/D

EDUI
GONCALVES:
43780547953

Assinado de forma digital
por EDUI
GONCALVES:4378054795
3
Dados: 2023.04.12
10:27:41 -03'00'

Eduí Gonçalves
Prefeito Municipal

Recebi em

___/___/___

JOAO VICTOR SALES DE
SOUZA:10135726964

Assinado de forma digital por JOAO
VICTOR SALES DE SOUZA:10135726964
Dados: 2023.04.18 09:49:01 -03'00'

MBS E SALES CONSTRUTORA LTDA-ME
JOAO VICTOR SALES DE SOUZA
CPF: 101.357.269-64